



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

03.439.239/0001-50

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, nº 522, CENTRO

Despacho do processo: **4888/2024** Fase: 1

Trâmite no Setor: **2 - AGENTES DE COMPRAS SECRETARIAS**

Descrição: **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COMBINADO E CARRETA PARA TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS PARA PROMOVER TRAFEGABILIDADE URBANA SEGURA E EFICIENTE AOS MUNÍCIPIES PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT.**

Incluído por: **AGATHA ROCHA MUNARO**

Incluído em: **12/04/2024 15:41**

Despacho:

AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COMBINADO E CARRETA PARA TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS PARA PROMOVER TRAFEGABILIDADE URBANA SEGURA E EFICIENTE AOS MUNÍCIPIES PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT

03
R



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

Relação de Solicitações do Processo de Compra

Número Processo: 00001331/2024

Registro de Preço: Sim

Empenho Parcial: Não

Alienação Bens: Não

Descrição: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COMBINADO E CARRETA PARA TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS PARA PROMOVER TRAFEGABILIDADE URBANA SEGURA E EFICIENTE AOS MUNÍCIPIES PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT.

Número	Data	Descrição
1117/2024	12/04/2024	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COMBINADO E CARRETA PARA TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS PARA PROMOVER TRAFEGABILIDADE URBANA SEGURA E EFICIENTE AOS MUNÍCIPIES PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT.

04
R**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00001117/2024**Requerente:** LUAN ALISSON GONCALVES DE OLIVEIRA**Solicitada em:** 12/04/2024**Órgão:** 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**Tipo** Registro de Preço**Unidade:** 001 - GABINETE SECRETARIO**Setor:** 278 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS**Finalidade:** AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COMBINADO E CARRETA PARA TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS PARA PROMOVER TRAFEGABILIDADE URBANA SEGURA E EFICIENTE AOS MUNICÍPIOS PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT.**Justificativa:** AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR COMBINADO E CARRETA PARA TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS PARA PROMOVER TRAFEGABILIDADE URBANA SEGURA E EFICIENTE AOS MUNICÍPIOS PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT.

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade	Tipo	Quantidade			Subtotal
				Fornecimento		Unidade	Solicitada	Valor	
00022940	1	85608	ROLO COMPACTADOR COMBINADO, CILINDRO DIANTEIRO E PNEUS TRASEIROS, NOVO, ZERO DE USO, MOVIDO POR MOTOR A DIESEL POTENCIA MINIMA DE 35HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 2.200KG E MAXIMO DE 3.200KG	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDADE	1,0000	320.625,0000	320.625,00
346746-5	2	85897	CARRETA NOVA, FABRICACAO 2024, PARA TRANSPORTE DE ROLO COMPACTADOR, COMPRIMENTO MINIMO DE 2,50 LARGURA MINIMA DE 1,50 ALTURA, 2 EIXOS EM VIGA U DE NO MINIMO 4 POLEGADAS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 3 TONELADAS, RODAS ARO 14	UNIDADE	PERMANENTE	UN - UNIDADE	1,0000	38.886,0200	38.886,02
Quantidade Itens:		2			Quantidade Total:	2,0000	Total:	R\$ 359.511,02	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO:GC34G2

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br:80/adm_barradogarcas/servlet/mconsulta_assinatura_digital?GC34G2

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 02/ 2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Transportes e Serviços Públicos

Unidade/Setor/Departamento: 21-001- Secretaria de Transportes e Serviços Públicos

Ordenador de Despesas: Luan Alisson Gonçalves de Oliveira - Secretário

E-mail: sec.transportes@barradogarcas.mt.gov.br

Telefone: 3401-2480

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Rolo Compactador Combinado e carreta para transporte para manutenção de vias pavimentadas para promover trafegabilidade urbana segura e eficiente aos munícipes pela Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, Município de Barra do Garças/MT.

Descrição pormenorizada do Rolo Compactador

1. Especificações Técnicas:

Tipo: Rolo Compactador Combinado

Configuração: Cilindro dianteiro e pneus traseiros

Novo e zero de uso

Motor: Diesel, potência mínima de 35hp

2. Peso Operacional:

Mínimo: 2.200KG

Máximo: 3.200KG

3. Plataforma do Operador:

Arco de proteção ROPS (Roll-Over Protective Structure)

4. Cilindro:

Largura mínima: 1,05m

Espessura mínima: 12mm

Diâmetro mínimo: 650mm

5. Frequências de Vibração:

Mínimo duas frequências: Baixa (até 60hz) e Alta (mínimo 65hz)

6. Tanque:

Diesel: Capacidade mínima de 44 litros

Reservatório de água: Capacidade mínima de 180 litros

Reservatório para aditivos ou ligantes: Capacidade mínima de 15 litros

7. Dimensões para Transporte:

Altura máxima sem ROPS: 1,80m

Largura máxima de transporte: 1,35m

Peso máximo de transporte: 3.200kg

8. Desvio Lateral do Cilindro Traseiro:

Mínimo de 5cm

Descrição pormenorizada da carreta

1. Especificações Técnicas

Carreta nova, fabricação 2024

2 Eixos em Viga U de no mínimo 4 polegadas,

Rodas aro 14, pneus com no mínimo 8 Lonas,

Assoalho de aço em chapa xadrez,

Para-choques em aço, no mínimo 04 ganchos de amarração.



Rampa de acesso traseira, engate rápido, pedestal com roda,
Sistema de freio e travamento para estacionamento, no mínimo 2 sapatas traseiras,
Pintura em PU cor cinza.

2. Peso Operacional

Capacidade de carga de no mínimo 3 toneladas

3. Dimensões

Comprimento mínimo: 2,50

Largura mínima: 1,50

Este rolo compactador combinado juntamente com a carreta de transporte atende a diversas necessidades de compactação de solo, proporcionando eficiência, segurança e durabilidade. Seu design inovador, potência adequada e características específicas o tornam uma escolha ideal para aplicações em diversos ambientes de construção.

Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade premente de otimização e aprimoramento das atividades de infraestrutura urbana em nossa jurisdição torna imperativa a aquisição de um rolo compactador. A atual carência de equipamentos especializados impacta diretamente na eficiência e qualidade das obras realizadas, prejudicando o cumprimento dos objetivos institucionais voltados para o desenvolvimento urbano.

A incorporação do rolo compactador atende não apenas a demanda imediata por maquinário adequado, mas também se alinha estrategicamente aos propósitos de promover melhorias urbanas, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas para o setor de infraestrutura.

Este equipamento será fundamental para a execução eficaz das obras de pavimentação e compactação do solo em nossa localidade. A utilização do rolo compactador visa, primordialmente, a melhoria da qualidade e durabilidade das obras públicas, bem como destina-se para utilização e transporte em vias urbanas, portanto o equipamento a ser adquirido precisa possuir peso de transporte de no máximo 3.200kg.

Requer-se que o equipamento possua 02 frequências de vibração para que o operador possa utilizar a amplitude baixa quando em proximidade de imóveis, por se tratar de pavimentação em vias urbanas onde existem imóveis construídos e passíveis de danos ou avarias devido a vibração, requer-se também limitações de altura, largura e comprimento de transporte a fim de minimizar custos em transportes e riscos de acidentes provocados por medidas excessivas em vias urbanas com presença de árvores e fiação elétrica, promovendo um ambiente urbano mais seguro, acessível e condizente com as expectativas da comunidade

Para possibilitar o transporte seguro do rolo compactador combinado até o local da demanda, assim como preservar a estrutura do bem adquirido, é importante fazer o uso de uma carreta nova que seja acoplada ao caminhão. O equipamento ideal para esse tipo de situação deve ser de fabricação ano 2024, pintura em PU cor cinza, possuir 2 Eixos em Viga U de no mínimo 4 polegadas, rodas aro 14, pneus com no mínimo 8 Lonas, o assoalho ser de aço em chapa xadrez para maior durabilidade, os para-lamas em aço, no mínimo 04 ganchos de amarração, rampa de acesso traseira, engate rápido, pedestal com roda, para facilitar a conexão e soltura, por último, sistema de freio e travamento para estacionamento, no mínimo 2 sapatas traseiras de modo a não sair desgovernado pelas vias urbanas e ocasionar acidentes.



07
2

A contratação deste equipamento representa um investimento estratégico para atender às demandas crescentes por infraestrutura, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no alcance dos objetivos públicos estabelecidos para o setor.

Utilização do catálogo de padronização:

☒ Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas: Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.

☒ Conforme o Decreto Municipal n.º 5.383/2024, que caracteriza os produtos/serviços em aquisição pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo, os quais regulamentam a fase preparatória das contratações.

Valor total estimado: R\$ 359.511,02 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e onze reais e dois centavos)

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Dotação orçamentária:

Programa	15.451.0125.1178
Ação	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA - TAPA BURACO
Fonte de recurso	15000000000
Cód. Reduzido	1093
Projeto atividade	Equipamentos e material permanente
Elemento de despesa	449052

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos objetos é de **30 (trinta) dias úteis**, contados da emissão da nota de empenho ou documento equivalente em remessa única.

Local (is) e horário (s) de entrega:

Prédio da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos

Horário das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h (horário de expediente/Brasília-DF) - Endereço: Rua Cel. Antônio Cristino Corte, s/nº, Jardim Maria Lúcia, Barra do Garças-MT - CEP:78601-182.

Prazo de garantia/forma de garantia:

O prazo de garantia contratual dos bens complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **24 (vinte e quatro) meses**. Sendo 90 dias de garantia legal (art. 26, II, CDC) e 24 (vinte e quatro) meses de garantia contratual (art. 50, CDC) prazo fornecido pelo fabricante contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do **recebimento definitivo do objeto**. Durante o período de garantia, quaisquer defeitos de fabricação ou falhas no desempenho do rolo compactador serão corrigidos sem ônus adicional para a instituição. A garantia abrange tanto os componentes mecânicos quanto os sistemas elétricos e hidráulicos, assegurando a funcionalidade integral do equipamento.

No que diz respeito ao desempenho da carreta para transportes do rolo compactador combinado, o prazo de garantia contratual dos bens complementar à garantia legal, será de, **40 (quarenta) dias**. Sendo 90 dias de garantia legal (art. 26, II, CDC) e **40 (quarenta) dias** de garantia contratual (art. 50, CDC) prazo fornecido pelo fornecedor contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do **recebimento definitivo do objeto**.



Exigências de requisitos específicos:

A licitante deverá:

- a) Apresentar folhetos e (ou) catálogos de especificações técnicas em língua portuguesa em original do fabricante ~~da máquina, com todas as especificações mínimas exigidas no termo de referência,~~ não serão aceitos folhetos (ou) catálogos parciais ou incompletos, para serem aceitos os mesmos serão checados e confirmados junto ao fabricante, a não correspondência acarretará pena de desclassificação da proposta.
- b) comprovar por meio de declaração ou página oficial da fabricante na internet que os produtos ofertados possuem no mínimo 01 endereço de pessoa jurídica sediada no raio de 600km deste município, tendo em vista a logística de deslocamento das máquinas, bem como seja autorizada pela fabricante a conceder garantia contra defeitos de fabricação, realizar revisões, manutenções, fornecer peças de reposição e treinamento aos servidores da municipalidade reservando à esta Administração o Direito de realizar Diligências para certificação do supracitado, o não atendimento acarretará pena de desclassificação da proposta.
- c) anexar a sua proposta declaração de que proverá entrega técnica aos servidores da administração, com duração mínima de 08 (oito) horas a fim de treinar os servidores a utilizar, trabalhar com o equipamento de maneira recomendada pela fabricante, produtiva, econômica e respeitosa com o meio ambiente, e que o treinamento será ministrado por responsável técnico treinado pela fabricante do equipamento, sob pena de desclassificação da proposta por não apresentação.

Treinamento Específico:

- a) Treinamento teórico sobre as especificações técnicas do rolo compactador, incluindo detalhes sobre o motor, sistemas hidráulicos e elétricos, além de ensinar sobre a carreta de transportes.
- b) Treinamento prático para familiarização com os controles e instrumentos do equipamento e como engatar e desengatar a carreta com segurança.
- c) Instruções detalhadas sobre as condições ideais de operação, incluindo tipos de solos adequados, ajustes de compactação e manutenção básica.

A implementação rigorosa dessas exigências garantirá um ambiente de trabalho seguro, a eficiência operacional do equipamento e a conformidade com as normas regulatórias relacionadas ao manuseio de rolos compactadores.

Houve contratação anterior para subsidiar a atual?

☐ Sim

☒ Não

Fiscais indicados:

Severiano de Sousa Neto

Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos:

Agatha Rocha Munaro

O objeto solicitado tem relação com eventos futuros (como cronogramas de eventos, relação de alunos matriculados, de cidadãos que serão beneficiados, linhas de transporte escolar ou relação com a frota de veículos ou equipamentos aos quais se destina?)

☒ Sim

Não

A utilização deste equipamento está diretamente vinculada a projetos e atividades planejadas para o futuro, como obras de pavimentação, expansão ou manutenção de vias públicas, e outras intervenções urbanas. A antecipação da aquisição do rolo compactador é estratégica, visando atender às demandas



09
2

projetadas e garantir a prontidão da administração municipal para os desafios futuros relacionados à infraestrutura.

Essa ação está alinhada com uma abordagem proativa para promover o crescimento sustentável da comunidade, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e garantir que as metas institucionais sejam alcançadas de maneira eficiente. Portanto, a aquisição do rolo compactador está relacionada a eventos futuros que demandam o uso eficaz deste equipamento.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Barra do Garças, 12 de abril de 2024.

Agatha Rocha Munaro

Agatha Rocha Munaro

Supervisora Orçamentária-Financeira

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº ____/____, determino:

- ☐ A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos:
- ☐ A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador).
- ☐ **DISPENSO** a formalização do relatório dos Estudos Técnicos Preliminares, por se encontrar dentro dos critérios prescritos no artigo ____ do referido Decreto.

Barra do Garças, 12 de abril de 2024

Luan Alisson Gonçalves de Oliveira

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Portaria nº 19.854, 01/02/2023

RECEBIMENTO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Recebido em: ____/____/2024.

Após analisado o documento de formalização da demanda, verificamos:

- ☐ - Que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
- ☐ - Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal nº ____/20__. Encaminhe-se ao setor/departamento requisitante para as devidas correções na descrição do produto ou justificativa para aquisição de produto de luxo (na SD).
- ☐ - Que a contratação não está prevista no PAC, devendo ser restituída à Unidade Demandante para as providências pertinentes.
- ☐ - Restituo a presente SD ao setor/servidor demandante para as correções abaixo descritas: _____

Barra do Garças-MT, 12 de abril de 2024

Agatha Rocha Munaro

Agatha Rocha Munaro

Supervisora Orçamentária-Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

PORTARIAS/NORMATIVOS

● **Equipe de Planejamento**

Em construção

● **Agente de contratação da fase interna**

Portaria nº 20.943 de 29 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Portaria-n-209432023---agente-de-contratacao362/>

● **Agente de contratação da fase externa**

Portaria nº 20.943 de 29 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Portaria-n-209432023---agente-de-contratacao362/>

● **Equipe de apoio**

Portaria nº 20.943 de 29 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Portaria-n-209432023---agente-de-contratacao362/>

● **Atuação de fiscal de contratos**

Portaria nº 5.183 de 12 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Decreto-n-51832023---dispoe-sobre-a-atuacao-de-gestores-e-fiscais340/>

● **Atuação de gestor de contratos**

Portaria nº 5.183 de 12 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Decreto-n-51832023---dispoe-sobre-a-atuacao-de-gestores-e-fiscais340/>

● **Decreto que regulamenta a ETP**

Decreto nº 5.364 de 08 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Decreto-n-53642024---dispoe-sobre-a-elaboracao-dos-estudos-tecnicos-preliminares---etp360/>

● **Ato que regulamenta a atuação da equipe que atuará no processo**

Decreto nº 5.363 de 08 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Decreto-n-53632023---dispoe-sobre-as-regras-para-atuacao-do-agente-de-contratacao-equipe-de-apoio-e-comissao-de-contratacao356/>

● **Decreto do processo de fiscalização**

Decreto nº 5.374 de 23 de janeiro de 2024:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Legislacao-da-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos/Decreto-n-53742023---dispoe-sobre-o-processo-de-fiscalizacao-dos-contratos-administrativos359/>



11
R

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

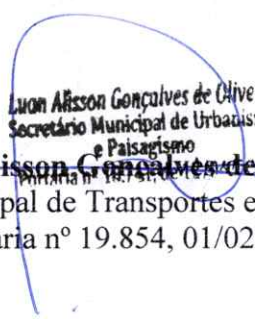
Objeto: Aquisição de Rolo Compactador Combinado e carreta para transporte para manutenção de vias pavimentadas para promover trafegabilidade urbana segura e eficiente aos munícipes pela Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, Município de Barra do Garças/MT.

DECLARO para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

FONTE DE RECURSOS	
Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal	
Dotação orçamentária:	
Programa	15.451.0125.1178
Ação	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA - TAPA BURACO
Fonte de recurso	15000000000
Cód. Reduzido	1093
Projeto atividade	Equipamentos e material permanente
Elemento de despesa	449052

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Barra do Garças – MT, 12 de abril de 2024.


Luan Alisson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Portaria nº 19.854, 01/02/2023



12
R

CERTIDÃO DE LIMITE DE DISPÊNDIO¹

Processo Administrativo n.º
Dispensa de Licitação n.º

Objeto: Aquisição de Rolo Compactador Combinado e carreta para transporte para manutenção de vias pavimentadas para promover trafegabilidade urbana segura e eficiente aos munícipes pela Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, Município de Barra do Garças/MT.

Certifico para os fins de aferição de limites, com base no artigo 75, § 1º da Lei 14.133, de 2021, que na presente contratação foi observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade².

Barra do Garças, 12 de março de 2024

Agatha Rocha Munaro

AGATHA ROCHA MUNARO

Supervisora Orçamentária-Financeira

¹ O controle do saldo deve ser sistêmico.

² A certidão deve ser emitida no momento da atualização da pesquisa, oportunidade em que o chefe/responsável pelo setor de compras/precificação confirma o preço e assina na planilha de preços formalizada no ETP.



CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição de Rolo Compactador Combinado e carreta para transporte para manutenção de vias pavimentadas para promover trafegabilidade urbana segura e eficiente aos munícipes pela Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, Município de Barra do Garças/MT.

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto n.º 5.383/2024.

Barra do Garças/MT, 12 de março de 2024.

Agatha Rocha Munaro

Agatha Rocha Munaro
Supervisora Orçamentária-Financeira